

**AFR/RC35/R11:**

Relembrando a resolução AFR/RC33/R1;

Tendo analisado o relatório do Director Regional<sup>14</sup> sobre o desenvolvimento e a coordenação da investigação em sistemas biomédicos e sanitários,

o Comité Regional,

1. FELICITA o Director Regional pelas medidas já tomadas;
2. REGISTA COM SATISFACÇÃO que os programas regionais de investigação em saúde focam claramente as estratégias regional e nacionais;
3. APRECIA os esforços realizados para promover a formação na área da investigação em saúde e os programas especiais de combate às Doenças Diarreicas (CDD), Reprodução Humana (HPR) e Investigação em Doenças Tropicais (TDR);
4. APROVA o relatório do Director Regional e as suas recomendações;
5. CONVIDA os Estados-Membros a:
  - (i) prosseguirem o reforço da formulação de políticas nacionais coerentes de investigação em saúde, baseadas em estratégias globais de desenvolvimento;
  - (ii) afectarem verbas para o desenvolvimento de capacidades de investigação em saúde, com vista à realização de actividades de investigação relevantes para o desenvolvimento sanitário nacional;
  - (iii) integrarem a investigação em sistemas de saúde como um elemento essencial da estratégia dos centros nacionais do desenvolvimento sanitário;
6. SOLICITA ao Director Regional que:
  - (i) continue a colaborar com os Estados-Membros na criação e reforço de mecanismos nacionais, que identifiquem e revejam periodicamente as prioridades nacionais da investigação relevante para as estratégias da SPT;
  - (ii) promova a investigação relacionada com a saúde sobre os determinantes sociais, económicos e comportamentais da saúde e respectiva interacção;
  - (iii) apoie os conselhos nacionais de saúde ou órgãos semelhantes, como elementos essenciais para a formulação das políticas nacionais de investigação;
  - (iv) mantenha os Estados-Membros periodicamente informados sobre os recursos disponíveis para a investigação em saúde.

Setembro de 1985, **35**, 22

---

<sup>14</sup> Documento AFR/RC35/4.